



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ITAMAR ALVES DE ARAÚJO VIANNA
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPIN
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da Administração.....3/6Pgs
- Atos da Fazenda.....7/10Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº831

Terça - Feira, 03 Novembro de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.583 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2015

Regulamenta o fluxo de veículos em toda extensão da Praça João Werneck dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, de conformidade com procedimento administrativo nº 08360/2015,

Considerando a realização da **FESTA DE 200 ANOS DA PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, durante todo o mês de novembro do corrente ano;

Considerando a necessidade de regularizar-se, naquele dia, a instalação de barracas e mais procedimentos correlatos, objetivando o bem estar e segurança da coletividade e dos que irão frequentar o local,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículo em toda extensão da Praça João Werneck, nos dias e horários abaixo discriminados:

- Dia 07/11/2015 – das 20h às 02 h do dia 08/11/2015;
- Dia 14/11/2015 – das 20h às 02 h do dia 15/11/2015;
- Dia 21/11/2015 – das 20h às 02 h do dia 22/11/2015;
- Dia 25/11/2015 – das 20h às 02 h do dia 26/11/2015;
- Dia 28/11/2015 – das 20h às 02 h do dia 29/11/2015;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de novembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Itamar Alves de Araujo Vianna
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública

PORTARIANº 273 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 40, § 1º, II e § 6º da CF/88 e nos termos do procedimento administrativo nº 007458/2015

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Motorista, em virtude da **aposentadoria compulsória** do servidor **NILO PAULINO ESTEVES**, matrícula nº 1.241, com validade a contar de 07/10/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de outubro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIANº 281 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 38 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 008344/2015,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **ELIANE LIMA PACHECO ESTEVES**, matrícula 2.713, do **Cargo Efetivo de Servente**, com validade a contar de 29/10/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de novembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIANº 282 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 19/2015, nos termos do procedimento administrativo nº 06091/2015,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 02/11/2015.

LUIS OLEGÁRIO PIRES DE OLIVEIRA

Médico Anestesiata

Referência XIV

Salário mensal: R\$ 4.847,28 (quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de novembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito**Atos da Administração**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 047- presencial

PROCESSO Nº: 3379/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 080/2015

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	25	cento- Comprimido	Acetato de dexametasona 1 mg/g 10g	DISKMED	PRATI	R\$82,00	R\$2.050,00
2	50	cento- Comprimido	Acetato de Hidroxocobalamina + Trifosfato Trissódico de Uridina	DISKMED	GROSS	R\$177,00	R\$8.850,00
6	7	cento- Comprimido	Ácido ursodesoxicólico 150mg	DISKMED	ZAMBOM	R\$329,70	R\$2.307,90
8	500	unidade- Frasco de 100 ml	Ácido valproílico 50 mg xarope	DISKMED	HIPOLABOR	R\$2,40	R\$1.200,00
9	300	unidade- Frasco de 100 ml	AGUA BORICADA 100ml	DISKMED	VIC PHARLAB	R\$0,91	R\$273,00
17	50	cento- Comprimido	Azitromicina 500 mg	DISKMED	PRATI	R\$45,00	R\$2.250,00
19	50	cento- Comprimido	Bamifilina 300mg	DISKMED	CHIESI	R\$135,00	R\$6.750,00
21	20	cento- Comprimido	Besilato De Levanlodipino 2,5mg	DISKMED	BIOLAB	R\$144,50	R\$2.890,00
26	500	unidade- Frasco de 120 ml	Betametasona 0,1 mg/ml, xarope	DISKMED	PRATI	R\$2,50	R\$1.250,00
29	1.200	Doses	Brometo de tiotropio 2,5mcg/dose (60 doses cx)	DISKMED	BOEHR	R\$4,88	R\$5.856,00
33	15	cento- Comprimido	Calcitriol 0,25 mg	DISKMED	CELLOFARMA	R\$30,00	R\$450,00
38	10	cento- Comprimido	Carbonato de cálcio + colecalciferol 500/400	DISKMED	GEOLAB	R\$17,00	R\$170,00
40	300	unidade- Frasco	Carmelose sodica COLÍRIO 1,5ML	DISKMED	U.QUIMICA	R\$20,32	R\$6.096,00

53	2.030	unidade- Frasco de 100 ml	Cloreto de potássio 60 mg/ml solução oral-xarope	DISKMED	PRATI	R\$1,98	R\$4.019,40
54	10	cento- Comprimido	CLORETO DE POTÁSSIO 600mg	DISKMED	NOVARTIS	R\$54,30	R\$543,00
55	12	cento- Comprimido	Cloreto de potássio+furosemda	DISKMED	GROSS	R\$78,30	R\$939,60

São José do Vale do Rio Preto, 03 de novembro de 2015.

Ana Lucia Medeiros
Responsável pelo setor de Contratos e Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 047- presencial

PROCESSO Nº: 3379/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: MED CENTER COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 081/2015

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	6	cento- Comprimido	Aciclovir 200mg	MEDCENTER	PRATI DONADUZZI	R\$10,00	R\$60,00
10	2.030	unidade- Frasco de 100 ml	Albendazol, 40 mg/ml, suspensão oral	MEDCENTER	PRATI DONADUZZI	R\$1,03	R\$2.090,90
13	50	cento- Comprimido	Atenolol 100mg	MEDCENTER	PRATI DONADUZZI	R\$4,00	R\$200,00
15	80	cento- Comprimido	Atenolol 50mg	MEDCENTER	PRATI DONADUZZI	R\$3,00	R\$240,00
16	20	cento- Comprimido	Atorvastatina 20mg	MEDCENTER	GERMED	R\$35,00	R\$700,00
18	1.050	unidade- Frasco de 15 ml	Azitromicina 40 mg/ml pó suspensão oral	MEDCENTER	PRATI DONADUZZI	R\$2,83	R\$2.971,50
22	60	cento- Comprimido	Besilato de anlodipino 10mg	MEDCENTER	VITAPAN	R\$5,00	R\$300,00
24	160	cento- Comprimido	Besilato de anlodipino 5mg	MEDCENTER	NEO QUÍMICA	R\$3,00	R\$480,00
31	60	cento- Comprimido	Calcio 500+vit d	MEDCENTER	MEDQUÍMICA	R\$10,00	R\$600,00
34	8	cento- Comprimido	Captopril 12.5 mg	MEDCENTER	MARIOL	R\$4,00	R\$32,00

35	202	cento: Comprimido	Carbamazepina 200 mg	MEDCENTER	NEQ. QUÍMICA	R\$8,00	R\$1.616,00
62	15	cento: Comprimido	Cloridrato de tioridazina 100mg	MEDCENTER	UNIÃO QUÍMICA	R\$74,75	R\$1.121,25
63	8	cento: Comprimido	Cloridrato de tioridazina 50mg	MEDCENTER	UNIÃO QUÍMICA	R\$42,00	R\$336,00
67	10	cento: Comprimido	Cloridrato de hidroxizina 25MG	MEDCENTER	GERMED	R\$14,00	R\$140,00
69	300	unidade- Frasco	Cloridrato levomepromazina 4% gotas	MEDCENTER	CRISTÁLIA	R\$7,28	R\$2.184,00
70	40	cento: Comprimido	Cloridrato de amiodarona	MEDCENTER	RANBAXY	R\$16,00	R\$640,00
71	25	cento: Comprimido	Cloridrato ticlopidina 250 mg	MEDCENTER	GERMED	R\$25,00	R\$625,00
72	15	cento: Comprimido	Clorpromazina cloridrato, 25 mg	MEDCENTER	CRISTÁLIA	R\$20,00	R\$300,00

São José do Vale do Rio Preto, 03 de novembro de 2015.

Ana Lucia Medeiros
Responsável pelo setor de Contratos e Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2806

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7683/15; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sra. Lívia Zancanella Dias Vianna, **FUNÇÃO:** Médico de Saúde da Família (PSF de São Lourenço), referência XV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de outubro de 2015 e findando-se em 19 de outubro de 2016; **VALOR:** R\$ 8.553,99 (oito mil e quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.101220202.034-3.1.90.04-01 e 04 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - Contratação por tempo determinado – Fontes: Recursos Gerais e da Saúde), CR 608 e 609; e 2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04 (Encargos Patronais do Município- Obrigações Patronais- Fontes: Recursos Gerais e da Saúde), CR. 175 e 418. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de outubro de 2015.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações- Mat: 079.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – contrato nº 2794

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 0891/15; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e HIDRICA ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo n.º 0891/2015, a Clausula primeira passa a vigor da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação selecionar, observados os critérios descritos neste Edital, a melhor proposta para o fim de contratação de sociedade empresária especializada à qual caberá a **EXECUÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDO COM A FINALIDADE DE CAPTAÇÃO DE AGUAS SUBTERRÂNEAS NAS LOCALIDADES DE ESTRADA DA**

CACHOEIRÃ E BRUCUSSU – SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, com FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, em conformidade com as especificações contidas nos anexos I (planilha orçamentária de custo), II (caderno de encargos), III (minuta de contrato), que são parte integrante do presente Edital. É vedada a subcontratação total ou parcial da execução do objeto que será licitado no certame regulado pelo presente Edital.

Permanecem inalteradas todas as demais CLÁUSULAS e condições do Contrato, do referido contrato.; DATA DE ASSINATURA: 01 de Outubro de 2015

ANA LÚCIA MEDEIROS

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações- Mat: 079

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – contrato nº 2801

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 01965/15, **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a **PRIMORE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME. OBJETO:** Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo do referido contrato, iniciando-se seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2015 e findando-se em 19 de dezembro de 2015, Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 15 de outubro de 2015.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração

Atos da Fazenda

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO/2015

ESPECIFICAÇÃO	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	ACUMULADO 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	4.695.206,63	4.824.450,18	5.050.866,87	6.094.291,87	6.151.502,33	4.797.781,10	6.223.314,50	5.998.828,91	6.141.508,74	5.132.888,78	5.556.128,19	4.901.371,87	65.506.141,97
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	338.804,40	382.407,27	274.547,03	452.233,15	301.933,89	265.793,05	535.843,71	207.278,17	240.072,07	439.799,00	696.485,99	347.352,45	4.482.150,06
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	50.153,84	59.631,98	56.350,58	21.115,37	10.177,04	11.602,72	18.845,94	667,75	-	165.086,05	410.884,50	57.483,96	861.799,53
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	66.863,06	103.332,29	117.612,31	96.308,60	96.118,06	72.838,68	113.607,04	73.080,73	67.399,72	87.479,38	89.641,71	89.602,14	1.073.883,70
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	17.450,00	12.912,00	30.138,00	32.436,00	36.854,24	15.980,00	82.872,40	-	16.320,00	39.582,95	10.900,00	15.617,16	310.942,75
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	155.105,66	128.893,03	19.811,45	249.947,16	120.196,08	116.657,05	269.102,69	108.267,77	116.488,11	103.706,21	138.200,16	128.100,32	1.854.473,69
Outras Receitas Tributárias	49.032,04	57.637,97	50.634,69	52.426,02	38.588,47	48.834,62	51.415,84	25.261,92	39.886,24	43.944,41	46.859,52	56.548,87	561.050,41
Receitas Tributárias - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.572,55	17.153,70	16.619,90	14.388,36	17.319,96	18.783,38	19.918,21	19.922,53	18.383,28	19.261,94	22.622,51	23.465,89	224.412,21
RECEITA PATRIMONIAL	98.017,09	105.892,50	97.014,98	104.822,27	113.146,59	95.406,58	104.186,93	83.658,27	98.125,17	118.042,74	98.235,15	101.521,15	1.216.071,40
Receita Patrimonial - PM	88.311,16	93.968,94	83.809,00	89.509,90	93.058,28	81.739,92	87.507,99	66.849,85	80.286,49	93.522,07	77.718,13	84.902,71	1.020.982,44
Receita Patrimonial - FMS	6.151,37	7.876,20	9.558,61	11.646,09	13.822,89	10.239,10	13.195,05	13.717,83	14.471,36	18.237,05	16.744,97	12.880,27	148.520,39
Receita Patrimonial - FMHRF	160,76	157,83	175,84	163,47	2.753,69	265,98	171,05	-	-	-	-	-	3.848,22
Receita Patrimonial - FMAS	3.393,80	3.891,73	3.471,71	3.502,81	3.511,93	3.183,58	3.312,84	3.290,79	3.367,32	4.283,62	3.772,05	3.758,17	42.720,35
Receita Patrimonial - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.203.011,38	4.267.002,45	4.437.591,19	5.382.537,27	5.548.174,14	4.377.566,11	5.492.313,65	5.536.200,43	5.717.553,40	4.472.745,68	4.645.969,16	4.380.614,13	58.461.478,99
Cota-Parte de FPM (100%)	854.872,24	734.227,11	891.961,00	781.878,39	738.955,80	978.102,23	1.573.185,52	1.199.788,94	1.224.752,06	892.051,98	962.760,47	1.183.926,82	12.016.462,36
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100 %)	5.408,66	5.408,66	5.408,66	5.408,66	5.408,66	5.408,66	10.817,32	-	-	-	21.825,24	5.456,31	70.550,83
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.327.407,60	1.497.181,26	1.381.124,92	1.880.104,49	1.585.162,18	1.408.380,48	1.895.877,92	1.567.408,29	1.308.780,54	1.829.971,65	1.527.774,75	1.331.547,56	17.940.721,64
Cota-Parte do IPVA	50.870,48	55.104,92	43.770,83	47.945,13	27.116,95	29.225,35	24.625,23	300.516,57	371.250,19	149.231,16	95.979,72	69.685,96	1.265.322,29
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	38.867,30	38.455,26	36.986,35	38.157,55	30.117,72	53.556,05	44.000,06	45.058,80	37.338,70	28.019,92	31.715,51	31.487,18	453.560,20
Transferências do FUNDEB	714.188,16	786.030,79	741.084,82	872.891,02	815.583,42	759.595,96	907.267,99	882.611,44	918.951,22	917.338,25	833.430,29	734.054,12	9.883.027,48
Outras Transferências Correntes	977.861,15	855.472,41	1.000.339,04	1.032.188,88	1.739.353,79	940.024,41	855.666,16	1.030.929,29	1.622.162,56	533.718,51	793.383,41	730.158,64	12.111.258,25
Transferências Correntes FMS	233.735,79	300.599,12	330.802,00	923.963,15	581.804,81	180.440,28	357.336,34	488.440,95	210.554,93	322.414,21	379.099,77	274.497,54	4.583.688,87
Transferências Correntes FMHRF	-	-	-	-	14.708,54	-	-	-	-	-	-	-	14.708,54
Transferências Correntes FMAS	-	14.522,92	6.113,77	-	9.962,47	22.832,71	23.537,11	21.446,35	23.783,20	-	-	-	122.178,53
Transferências Correntes FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.003,21	51.994,26	225.093,79	140.310,82	170.927,75	40.229,98	71.252,00	89.769,51	67.374,82	85.039,42	92.815,48	68.218,25	1.142.029,29
Receitas Diversas - PM	39.003,21	51.994,26	221.546,01	121.394,78	170.927,75	40.229,98	50.372,26	83.148,78	59.141,66	77.175,09	85.447,17	60.353,54	1.060.734,49
Receitas Diversas - FMC	-	-	-	-	-	-	266,67	-	-	-	-	-	266,67
Receitas Diversas - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas - FMDCA	-	-	3.547,78	18.916,04	-	-	20.613,07	6.620,73	8.233,16	7.864,33	7.368,31	7.984,71	81.028,13
Receita de Capital - PM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	458.840,39	486.174,18	471.955,73	511.094,22	479.744,33	495.379,88	570.973,08	622.899,95	588.527,43	540.068,45	528.127,15	524.697,21	6.256.482,00
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	458.840,39	486.174,18	471.955,73	511.094,22	479.744,33	495.379,88	570.973,08	622.899,95	588.527,43	540.068,45	528.127,15	524.697,21	6.256.482,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	4.238.366,24	4.358.276,00	4.578.911,14	5.583.197,65	5.671.758,00	4.302.401,22	5.652.341,42	5.313.928,96	5.552.981,31	4.592.820,33	5.028.001,04	4.376.674,66	59.249.659,97

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL de Maio de 2015 R\$

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JUNHO/2015

ESPECIFICAÇÃO	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	ACUMULADO 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	4.824.450,18	5.050.886,87	6.094.291,87	6.151.502,33	4.797.781,10	6.223.314,50	5.936.828,91	6.141.508,74	5.132.888,78	5.558.128,19	4.901.371,87	5.427.877,61	66.238.810,95
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	362.407,27	274.547,03	452.233,15	301.933,89	265.793,05	535.843,71	207.278,17	240.072,07	439.799,00	696.465,89	347.352,45	326.392,28	4.449.937,96
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	59.831,99	56.350,58	21.115,37	10.177,04	11.602,72	18.845,94	667,75	-	165.086,05	410.884,50	57.483,96	54.781,27	866.407,16
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	103.332,29	117.612,31	96.308,60	96.118,06	72.838,66	113.807,04	73.080,73	67.399,72	87.479,38	89.841,71	89.802,14	80.877,36	1.087.898,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	12.912,00	30.138,00	32.436,00	36.854,24	15.880,00	82.872,40	-	16.320,00	39.582,95	10.900,00	15.817,16	32.510,00	326.002,75
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	128.893,03	19.811,45	249.947,16	120.196,08	116.657,05	269.102,69	108.267,77	116.488,11	103.706,21	138.200,16	128.100,32	110.573,28	1.809.941,31
Outras Receitas Tributárias	57.837,97	50.634,89	52.426,02	38.588,47	48.834,82	51.415,84	25.261,92	39.866,24	43.944,41	46.859,52	56.548,87	47.670,37	559.688,74
Receitas Tributárias - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.153,70	16.619,90	14.388,38	17.319,96	18.783,38	19.918,21	19.922,53	18.383,28	19.261,94	22.622,51	23.485,89	26.344,35	234.184,01
RECEITA PATRIMONIAL	105.892,50	97.014,96	104.822,27	113.148,59	95.408,58	104.186,93	83.658,27	98.125,17	116.042,74	98.235,15	101.521,15	111.531,87	1.229.585,98
Receita Patrimonial - PM	93.966,94	83.809,00	89.509,90	93.058,28	81.739,92	87.507,99	66.849,85	80.286,49	93.522,07	77.718,13	84.902,71	90.055,03	1.022.726,31
Receita Patrimonial - FMS	7.876,20	9.558,61	11.848,09	13.822,89	10.239,10	13.195,05	13.177,83	14.471,36	18.237,05	16.744,97	12.860,27	17.463,86	159.832,88
Receita Patrimonial - FMHRF	157,83	175,84	163,47	2.753,89	265,98	171,05	-	-	-	-	-	-	3.687,46
Receita Patrimonial - FMAS	3.891,73	3.471,71	3.502,81	3.511,93	3.163,58	3.312,84	3.290,79	3.367,32	4.283,62	3.772,05	3.758,17	4.012,78	43.339,33
Receita Patrimonial - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.287.002,45	4.437.591,19	5.382.537,27	5.548.174,14	4.377.566,11	5.492.313,65	5.536.200,43	5.717.553,40	4.472.745,68	4.645.969,16	4.360.814,13	4.896.102,93	59.156.570,54
Cota-Parte de FPM (100%)	734.227,11	891.981,00	781.878,39	738.955,80	978.102,23	1.573.185,52	1.199.788,94	1.224.752,06	892.051,98	982.760,47	1.183.928,82	1.030.138,36	12.191.726,48
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100 %)	5.408,66	5.408,66	5.408,66	5.408,66	5.408,66	10.817,32	-	-	-	21.825,24	5.456,31	5.456,31	70.598,48
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.497.181,26	1.381.124,92	1.680.104,49	1.585.162,18	1.408.380,48	1.695.877,92	1.567.408,29	1.308.780,54	1.629.971,65	1.527.774,75	1.331.547,56	1.763.645,29	18.378.959,33
Cota-Parte do IPVA	55.104,92	43.770,83	47.945,13	27.116,95	29.225,35	24.825,23	300.516,57	371.250,19	149.231,16	95.979,72	89.885,96	88.167,11	1.282.618,92
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	38.455,26	36.986,35	38.157,55	30.117,72	53.556,05	44.000,08	45.058,80	37.338,70	28.019,92	31.715,51	31.487,18	36.228,03	451.120,93
Transferências do FUNDEB	786.030,79	741.084,82	872.891,02	815.583,42	759.595,96	907.287,99	882.811,44	918.951,22	917.338,25	833.430,29	734.054,12	921.525,16	10.090.364,48
Outras Transferência Correntes	855.472,41	1.000.339,04	1.032.188,88	1.739.353,79	940.024,41	855.666,16	1.030.929,29	1.622.162,56	533.718,51	793.383,41	730.158,64	730.497,23	11.863.894,33
Transferências Correntes FMS	300.599,12	330.802,00	923.963,15	581.804,81	180.440,26	357.336,34	488.440,95	210.554,93	322.414,21	379.099,77	27.449,54	321.945,14	4.671.898,22
Transferências Correntes FMHRF	-	-	-	14.708,54	-	-	-	-	-	-	-	-	14.708,54
Transferências Correntes FMAS	14.522,92	6.113,77	-	9.982,47	22.832,71	23.537,11	21.446,35	23.783,20	-	-	-	20.502,30	142.680,83
Transferências Correntes FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.994,26	225.093,79	140.310,82	170.927,75	40.229,98	71.252,00	89.769,51	67.374,82	65.039,42	92.615,48	68.216,25	65.506,38	1.168.532,46
Receitas Diversas - PM	51.994,26	221.548,01	121.394,78	170.927,75	40.229,98	50.372,28	83.148,78	59.141,66	77.175,09	85.447,17	60.353,54	56.751,23	1.078.482,51
Receitas Diversas - FMC	-	-	-	-	-	266,67	-	-	-	-	-	-	266,67
Receitas Diversas - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas - FMDCA	-	3.547,78	18.916,04	-	-	20.813,07	6.620,73	8.233,16	7.864,33	7.368,31	7.864,71	8.755,15	89.783,28
Receita de Capital - PM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	466.174,18	471.955,73	511.094,22	479.744,33	495.379,88	570.973,08	622.899,95	588.527,43	540.088,45	528.127,15	524.897,21	580.821,71	6.380.463,32
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser. Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	466.174,18	471.955,73	511.094,22	479.744,33	495.379,88	570.973,08	622.899,95	588.527,43	540.088,45	528.127,15	524.897,21	580.821,71	6.380.463,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	4.358.276,00	4.578.911,14	5.583.197,65	5.671.758,00	4.302.401,22	5.652.341,42	5.313.928,96	5.552.961,31	4.592.820,33	5.028.001,04	4.376.874,66	4.847.055,90	59.858.347,63

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL de Junho de 2015 R\$

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JULHO/2015

ESPECIFICAÇÃO	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	ACUMULADO 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	5.050.868,87	6.094.291,87	6.151.502,33	4.797.781,10	6.223.314,50	5.936.828,91	6.141.508,74	5.132.888,78	5.558.128,19	4.901.371,87	5.427.877,81	5.479.361,37	66.893.722,14
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	274.547,03	452.233,15	301.933,89	265.793,05	535.643,71	207.278,17	240.072,07	439.799,00	696.485,89	347.352,45	326.392,28	324.627,38	4.412.158,07
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	56.350,58	21.115,37	10.177,04	11.602,72	18.645,94	667,75	-	165.086,05	410.884,50	57.483,96	54.761,27	60.020,68	866.795,86
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	117.612,31	96.308,60	96.118,06	72.838,66	113.607,04	73.080,73	67.399,72	87.479,38	89.641,71	89.602,14	80.877,36	79.901,14	1.064.466,85
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	30.138,00	32.436,00	36.954,24	15.860,00	82.872,40	-	16.320,00	39.582,95	10.900,00	15.617,16	32.510,00	31.944,00	345.034,75
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	19.811,45	249.947,16	120.196,08	116.657,05	269.102,69	108.267,77	116.486,11	103.706,21	138.200,16	128.100,32	110.573,28	103.883,97	1.584.932,25
Outras Receitas Tributárias	50.634,69	52.426,02	38.588,47	48.834,62	51.415,64	25.261,92	39.866,24	43.944,41	46.859,52	56.548,87	47.670,37	48.877,59	550.928,26
Receitas Tributárias - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.619,90	14.388,96	17.319,96	18.783,38	19.918,21	19.922,53	18.383,28	19.261,94	22.622,51	23.465,89	26.344,35	26.946,58	243.976,89
RECEITA PATRIMONIAL	97.014,96	104.822,27	113.146,59	95.408,58	104.186,93	83.858,27	98.125,17	116.042,74	98.235,15	101.521,15	111.531,67	114.761,79	1.238.455,27
Receita Patrimonial - PM	83.809,00	89.509,90	93.058,28	81.739,92	87.507,99	66.649,85	80.286,49	93.522,07	77.718,13	84.902,71	90.055,03	90.025,72	1.018.785,09
Receita Patrimonial - FMS	9.558,61	11.646,09	13.822,69	10.239,10	13.195,05	13.717,63	14.471,36	18.237,05	16.744,97	12.860,27	17.463,86	20.354,68	172.311,26
Receita Patrimonial - FMHRF	175,64	163,47	2.753,69	265,98	171,05	-	-	-	-	-	-	-	3.529,89
Receita Patrimonial - FMAS	3.471,71	3.502,81	3.511,93	3.163,58	3.312,84	3.290,79	3.367,32	4.283,62	3.772,05	3.758,17	4.012,78	4.381,39	43.828,93
Receita Patrimonial - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.437.591,19	5.382.537,27	5.548.174,14	4.377.586,11	5.492.313,65	5.536.200,43	5.717.553,40	4.472.745,68	4.845.989,16	4.360.814,13	4.898.102,93	4.936.689,61	59.806.257,70
Conta-Parte de FPM (100%)	891.961,00	781.878,39	738.955,60	978.102,23	1.573.185,52	1.199.788,94	1.224.752,06	892.051,98	962.760,47	1.183.926,82	1.030.136,36	902.365,40	12.359.864,77
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100 %)	5.408,66	5.408,66	5.408,66	5.408,66	10.817,32	-	-	-	21.825,24	5.456,31	5.456,31	5.456,31	70.546,13
Conta-Parte do ICMS (100%)	1.381.124,92	1.680.104,49	1.585.162,18	1.408.380,48	1.695.877,92	1.567.408,29	1.308.780,54	1.629.971,65	1.527.774,75	1.331.547,56	1.763.645,29	1.769.961,44	18.649.739,51
Conta-Parte do IPVA	43.770,63	47.945,13	27.116,95	29.225,35	24.625,23	300.516,57	371.250,19	149.231,16	95.979,72	69.685,96	68.167,11	88.887,18	1.316.401,18
Conta-Parte do IPI - Exportação (100%)	36.986,35	38.157,55	30.117,72	53.556,05	44.000,06	45.058,60	37.338,70	28.019,92	31.715,51	31.487,18	36.228,03	30.461,90	443.127,57
Transferências do FUNDEB	741.084,82	872.891,02	815.583,42	759.595,96	907.267,99	882.611,44	918.951,22	917.338,25	833.430,29	734.054,12	921.525,16	905.147,00	10.209.480,69
Outras Transferências Correntes	1.000.339,04	1.032.188,88	1.739.353,79	940.024,41	855.666,16	1.030.929,29	1.622.162,56	533.718,51	793.383,41	730.158,64	730.497,23	804.201,71	11.812.623,63
Transferências Correntes FMS	330.802,00	923.963,15	581.804,81	180.440,26	357.336,34	488.440,95	210.554,93	322.414,21	379.099,77	274.497,54	321.945,14	416.534,81	4.787.833,91
Transferências Correntes FMHRF	-	-	14.708,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.708,54
Transferências Correntes FMAS	6.113,77	-	9.962,47	22.832,71	23.537,11	21.446,35	23.763,20	-	-	-	20.502,30	13.673,86	141.831,77
Transferências Correntes FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	225.093,79	140.310,82	170.927,75	40.229,98	71.252,00	89.769,51	67.374,82	85.039,42	92.815,48	68.218,25	65.506,38	76.336,01	1.192.874,21
Receitas Diversas - PM	221.546,01	121.394,78	170.927,75	40.229,98	50.372,26	83.148,78	59.141,66	77.175,09	85.447,17	60.353,54	56.751,23	66.452,12	1.092.940,37
Receitas Diversas - FMC	-	-	-	-	266,67	-	-	-	-	-	-	-	266,67
Receitas Diversas - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas - FMDCA	3.547,78	18.916,04	-	-	20.613,07	6.620,73	8.233,16	7.864,33	7.368,31	7.864,71	8.755,15	9.883,89	99.667,17
Receita de Capital - PM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	471.955,73	511.094,22	479.744,33	495.379,88	570.973,08	622.899,95	588.527,43	540.068,45	528.127,15	524.697,21	580.821,71	532.024,11	6.446.313,25
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	471.955,73	511.094,22	479.744,33	495.379,88	570.973,08	622.899,95	588.527,43	540.068,45	528.127,15	524.697,21	580.821,71	532.024,11	6.446.313,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	4.578.911,14	5.583.197,65	5.671.758,00	4.302.401,22	5.652.341,42	5.313.928,96	5.552.981,31	4.592.820,33	5.028.001,04	4.376.674,66	4.847.055,90	4.947.337,26	60.447.408,89

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:
RCL de Julho de 2015 R\$

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2015

ESPECIFICAÇÃO	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago2015	ACUMULADO 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	6.094.291,87	6.151.502,33	4.797.781,10	6.223.314,50	5.996.828,91	6.141.508,74	5.132.888,78	5.556.128,19	4.901.371,87	5.427.877,61	5.479.361,37	5.021.785,17	66.884.840,44
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	452.233,15	301.933,89	285.793,05	535.643,71	207.278,17	240.072,07	439.799,00	696.485,89	347.352,45	326.392,28	324.627,38	319.721,99	4.457.333,03
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	21.115,37	10.177,04	11.602,72	18.645,94	667,75	-	165.086,05	410.884,50	57.483,96	54.761,27	60.020,68	48.030,90	858.476,18
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	96.308,60	96.118,06	72.838,66	113.607,04	73.080,73	67.399,72	87.479,38	89.641,71	89.602,14	80.877,36	79.901,14	107.040,46	1.053.895,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	32.436,00	36.854,24	15.860,00	82.872,40	-	16.320,00	39.582,95	10.900,00	15.617,16	32.510,00	31.944,00	4.751,60	319.648,35
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	249.947,16	120.196,08	116.657,05	269.102,69	108.267,77	116.486,11	103.706,21	138.200,16	128.100,32	110.573,28	103.883,97	109.678,54	1.674.799,34
Outras Receltas Tributárias	52.426,02	38.588,47	48.834,62	51.415,64	25.261,92	39.866,24	43.944,41	46.859,52	56.548,87	47.670,37	48.877,59	50.220,49	550.514,16
Receltas Tributárias - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.388,38	17.319,96	18.783,38	19.918,21	19.922,53	18.383,28	19.261,94	22.822,51	23.485,89	26.344,35	26.946,58	24.924,00	252.280,99
RECEITA PATRIMONIAL	104.822,27	113.146,59	95.408,58	104.186,93	83.658,27	98.125,17	118.042,74	98.235,15	101.521,15	111.531,87	114.761,79	107.454,02	1.248.894,33
Receita Patrimonial - PM	89.509,90	93.058,28	81.739,92	87.507,99	66.649,85	80.286,49	93.522,07	77.718,13	84.902,71	90.055,03	90.025,72	84.782,40	1.019.758,49
Receita Patrimonial - FMS	11.646,09	13.822,69	10.239,10	13.195,05	13.717,63	14.471,36	18.237,05	16.744,97	12.860,27	17.463,86	20.354,68	18.418,25	181.171,00
Receita Patrimonial - FMHRF	163,47	2.753,69	265,98	171,05	-	-	-	-	-	-	-	-	3.354,19
Receita Patrimonial - FMAS	3.502,81	3.511,93	3.163,58	3.312,84	3.290,79	3.367,32	4.283,62	3.772,05	3.758,17	4.012,78	4.381,39	4.253,37	44.610,65
Receita Patrimonial - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.382.537,27	5.548.174,14	4.377.586,11	5.492.313,65	5.536.200,43	5.717.553,40	4.472.745,68	4.645.969,18	4.380.614,13	4.898.102,93	4.936.689,61	4.491.206,13	59.859.874,64
Cota-Parte de FPM (100%)	781.878,39	738.955,60	978.102,23	1.573.185,52	1.199.788,94	1.224.752,06	892.051,98	962.760,47	1.183.926,82	1.030.136,36	902.365,40	892.128,84	12.360.032,61
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100 %)	5.408,66	5.408,66	5.408,66	10.817,32	-	-	-	21.825,24	5.456,31	5.456,31	5.456,31	7.845,53	73.083,00
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.680.104,49	1.585.162,18	1.408.380,48	1.695.877,92	1.567.408,29	1.308.780,54	1.629.971,65	1.527.774,75	1.331.547,56	1.763.645,29	1.769.961,44	1.278.654,33	18.547.268,92
Cota-Parte do IPVA	47.945,13	27.116,95	29.225,35	24.625,23	300.516,57	371.250,19	149.231,16	95.979,72	69.685,96	68.167,11	88.887,18	40.367,89	1.312.998,44
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	38.157,55	30.117,72	53.556,05	44.000,06	45.058,60	37.338,70	28.019,92	31.715,51	31.487,18	36.228,03	30.461,90	31.398,93	437.540,15
Transferências do FUNDEB	872.891,02	815.583,42	759.595,96	907.267,99	882.611,44	918.961,22	917.338,25	833.430,29	734.054,12	921.525,16	905.147,00	681.401,76	10.149.797,63
Outras Transferência Correntes	1.032.188,88	1.739.353,79	940.024,41	855.666,16	1.030.929,29	1.622.162,56	533.718,51	793.383,41	730.158,64	730.497,23	804.201,71	771.032,19	11.583.316,78
Transferências Correntes FMS	923.963,15	581.804,81	180.440,26	357.336,34	488.440,95	210.554,93	322.414,21	379.099,77	274.497,54	321.945,14	416.534,81	770.541,73	5.227.573,64
Transferências Correntes FMHRF	-	14.708,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.708,54
Transferências Correntes FMAS	-	9.962,47	22.832,71	23.537,11	21.446,35	23.763,20	-	-	-	20.502,30	13.673,86	17.836,93	153.554,93
Transferências Correntes FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.310,82	170.927,75	40.229,98	71.252,00	89.789,51	67.374,82	85.039,42	92.815,48	68.218,25	65.506,38	76.336,01	78.477,03	1.046.257,45
Receitas Diversas - PM	121.394,78	170.927,75	40.229,98	50.372,26	83.148,78	59.141,66	77.175,09	85.447,17	60.353,54	56.751,23	66.452,12	68.909,72	940.304,08
Receitas Diversas - FMC	-	-	-	266,67	-	-	-	-	-	-	-	-	266,67
Receitas Diversas - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas - FMDCA	18.916,04	-	-	20.613,07	6.620,73	8.293,16	7.864,33	7.368,31	7.864,71	8.755,15	9.883,89	9.567,31	105.686,70
Receita de Capital - PM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	511.094,22	479.744,33	495.379,88	570.973,08	622.899,95	588.527,43	540.068,45	528.127,15	524.697,21	580.821,71	532.024,11	449.695,06	6.424.052,58
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	511.094,22	479.744,33	495.379,88	570.973,08	622.899,95	588.527,43	540.068,45	528.127,15	524.697,21	580.821,71	532.024,11	449.695,06	6.424.052,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	5.583.197,65	5.671.758,00	4.302.401,22	5.652.341,42	5.313.928,96	5.552.961,31	4.592.820,33	5.028.001,04	4.376.674,66	4.847.055,90	4.947.337,26	4.572.090,11	60.440.587,86

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL de Agosto de 2015 R\$